



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 056/2016

Interessado = *Poder Executivo*

Anexo n.º

Assunto = Projeto de Lei nº. 019/2016 Dispõe sobre a inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de 101.000,00 (cento e um mil reais).

Distribuição	Data	Distribuição	Data
A Assessoria Jurídica	31/05/2016		

ANEXADO				APENSADO			
NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA

Publicado no
portal da Transparência

Em: 31/05/2016

Franciane do A. A. Ramirez
Controladora Geral
Matrícula: 071-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 056/Lp
Folha nº 01 /
<i>[Signature]</i>
VISTO

MENSAGEM N.º 019/2016.

SESSÃO ORDINÁRIA

De 30 de Maio de 2016

LIDO NA SESSÃO

DIA 13/06/2016

1.º Secretário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 019/16 que **Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$101.000,00 (Cento e um mil reais).**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

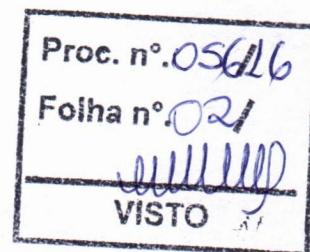
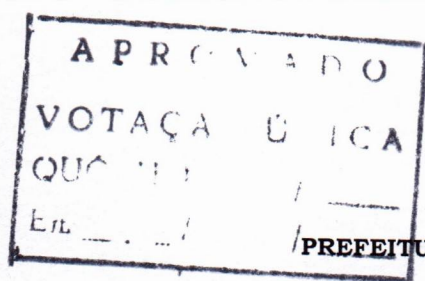
Teixeirópolis/RO, em 30 de Maio de 2016

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**

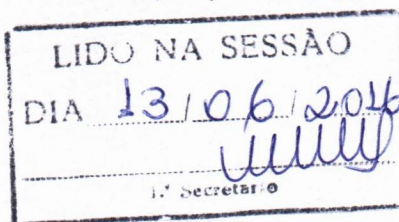
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

[Handwritten notes in blue ink: "2016/05/30" and "Em"]



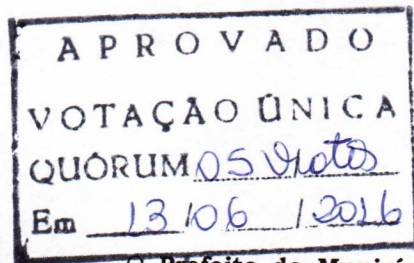
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Projeto de Lei nº 019/2016



SESSÃO ORDINÁRIA

De 30 de Maio de 2016.



Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$101.000,00 (Cento e um mil reais).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão de ação no **PPA** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.03.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.601. – Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008 – Fomento a Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008.1078 – Convenio Aquisição de Veículo	R\$101.000,00
Total da Inclusão	R\$101.000,00

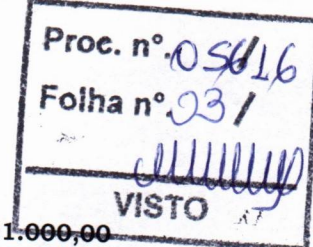
Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão de ação na **LDO** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.03.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.601. – Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008 – Fomento a Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008.1078 – Convenio Aquisição de Veículo	R\$101.000,00
Total da Inclusão	R\$101.000,00

Art. 3º. Fica Autorizado a abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
----------------------	-----------

02. Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
02.03.20.601. - Promoção da Produção Vegetal
02.03.20.601.0008 - Fomento a Produção Vegetal
02.03.20.601.0008.1078 - Convenio Aquisição de Veículo
02.03.20.601.0008.1078 - 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente ----- R\$101.000,00
Total da Inclusão ----- R\$101.000,00



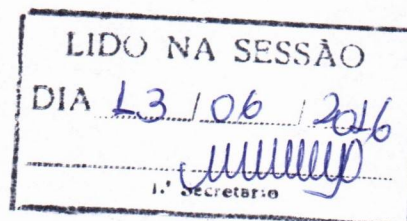
Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de Repasse do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 30 de Maio de 2016

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal



SESSÃO ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº. 056/16
Folha nº 04 /
VISTO

MENSAGEM N.º 019/2016.

SESSÃO ORDINÁRIA

De 30 de Maio de 2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO
DIA 13/06/2016
1.º Secretário

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 019/16 que **Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$101.000,00 (Cento e um mil reais).**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 30 de Maio de 2016


VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Projeto de Lei nº. 019/2016

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 05 votos
Em 13/06/2016

LIDO NA SESSÃO
DIA 13/06/2016
1.º Secretário

De 30 de Maio de 2016.

Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$101.000,00 (Cento e um mil reais).

SESSÃO ORDINÁRIA

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão de ação no **PPA** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.03.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.601. - Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008 - Fomento a Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008.1078 - Convenio Aquisição de Veiculo	R\$101.000,00
Total da Inclusão	R\$101.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão de ação na **LDO** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.03.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.601. - Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008 - Fomento a Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008.1078 - Convenio Aquisição de Veiculo	R\$101.000,00
Total da Inclusão	R\$101.000,00

Art. 3º. Fica Autorizado a abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
----------------------	-----------

02. Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
02.03.20.601. - Promoção da Produção Vegetal
02.03.20.601.0008 - Fomento a Produção Vegetal
02.03.20.601.0008.1078 - Convenio Aquisição de Veículo
02.03.20.601.0008.1078 - 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente ----- R\$101.000,00
Total da Inclusão ----- R\$101.000,00



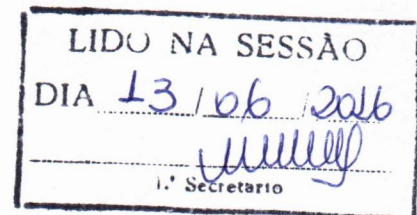
Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de Repasse do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 30 de Maio de 2016

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal



SESSÃO ORDINARIA

Proc. nº 56 / 16

Folha nº 07 /

VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
122ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/06/2016
10h00 HORAS

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

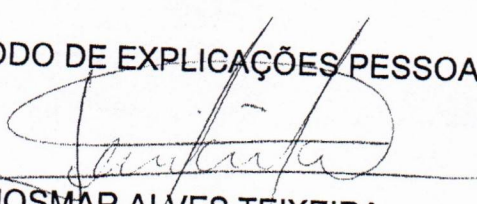
Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO

Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO

De 09/06/2016 á 13/06/2016

Responsável Gilvan Lima Figueredo

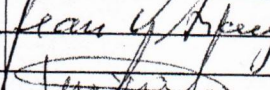
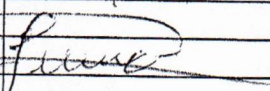
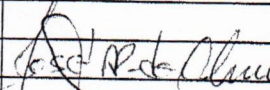
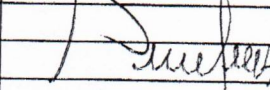
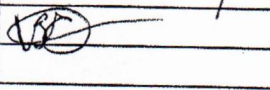
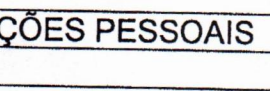
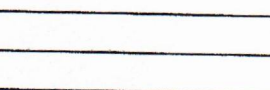

PUBLICADO

Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO

De 09/06/2016 á 13/06/2016

Responsável Celso Coser dos Santos

REGISTRO DE PONTO
122ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 13 DE JUNHO DE
2016 ÀS 10h00min HORAS.

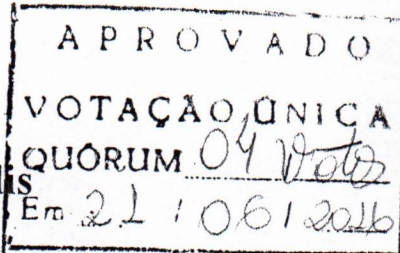
ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

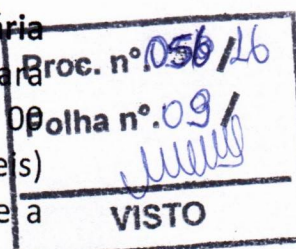
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 13 DE JUNHO DE 2016.

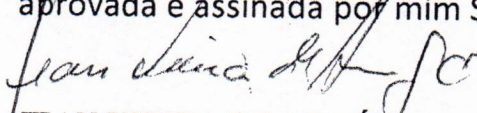
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

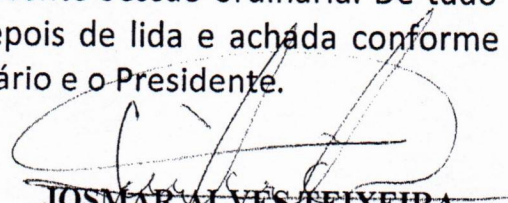
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 13.06.2016



Ata da reunião da 122ª (centésima vigésima segunda) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 13 (treze) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Jean Vieira de Araújo, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Valdir Barbosa de Castro a fazer a leitura em salmos capítulo 23. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, não havendo matéria para votação o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.




JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário

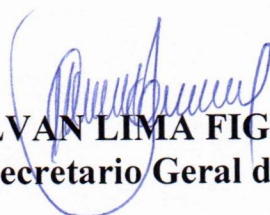

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VISTO
PARA ANÁLISE E PARECER

Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 13 de junho 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

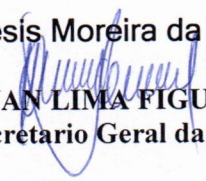
Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 13 de junho de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da CMT

A SECRETARIA GERAL

Proc. n°. 56/16

Folha n°. 12 /

VISTO

PARECER Nº. 018/2016

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

QUÓRUM 5 Votos

Em 15/10/2016

Comissão: **Justiça e Redação**, Orçamento e Finanças e Educação

PROJETO DE LEI Nº. 019/2016

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 13 De junho do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 019/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PARECER DO RELATOR:

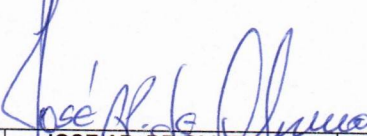
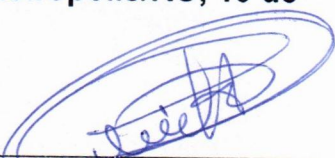
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

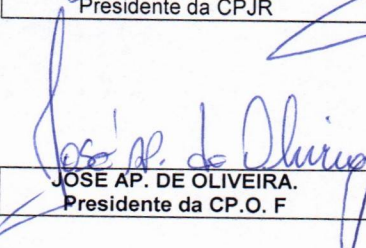
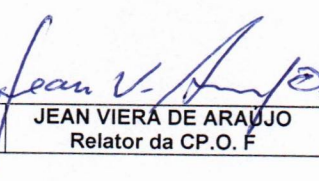
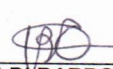
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua **aprovação**.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **Justiça e Redação**, **Orçamento e Finanças** e votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 13 de junho de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	--	--

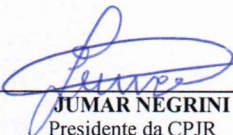
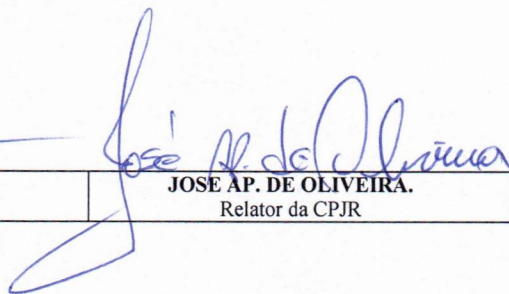
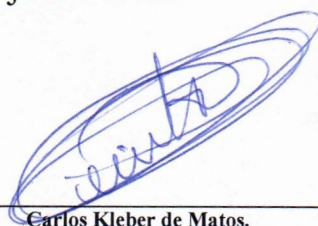
 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O. F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O. F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O. F
---	---	---

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 13 de junho 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
---	--	---

Proc. n°. 56/16
Folha n°. 14 /

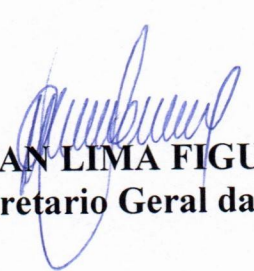
VISTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 13 de junho 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

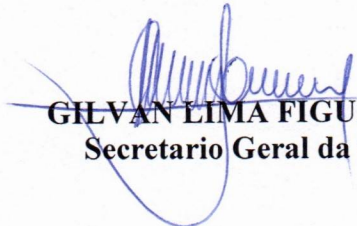
I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 13 de junho de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Comissão: Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação

PROJETO DE LEI Nº. 019/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 13 De junho do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 019/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PARECER DO RELATOR:

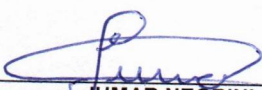
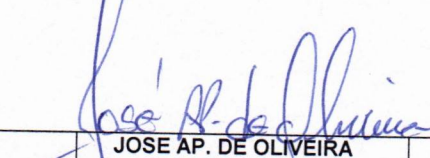
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

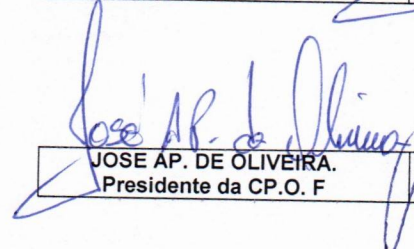
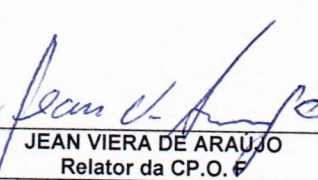
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua **aprovação**.

PARECER DA COMISSÃO

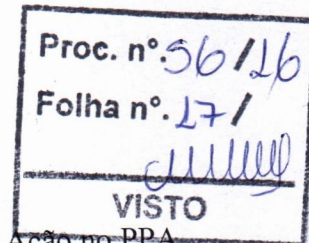
As Comissões de **Justiça e Redação, Orçamento e Finanças** e votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 13 de junho de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	--	--

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O. F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O. F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O. F
---	---	---

A SECRETARIA GERAL



Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 13 de junho 2016.

Three handwritten signatures in blue ink are written over a table. The signatures correspond to the names in the table below: Jose Ap. de Oliveira, Jean Viera de Araujo, and Valdi Barbosa de Castro.

JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	---

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JUMAR NEGRINI

 recd. em 13
06
16

convocação

Exma, Srª. Vereadora;

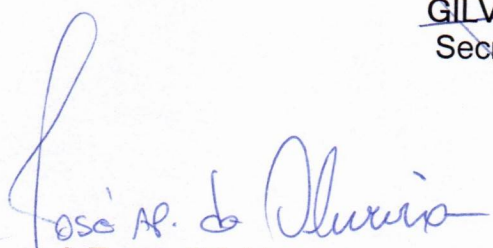
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.


A Exmo, Srº. Vereador;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

convocação

Proc. n°. 56/16
Folha n°. 20/
<i>[assinatura]</i>
VISTO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início às 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

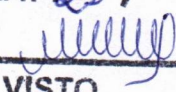
Atenciosamente;

[assinatura]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

[assinatura]
Ao Exmo, Srº, Vereador;
JEAN VIEIRA DE ARAUJO

[assinatura] 13/06/16

convocação

Proc. nº 56 / 16
Folha nº 21 /

VISTO

Exma, Srª. Vereadora;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início às 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

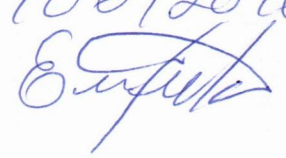
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

À Exma, Srª, Vereadora.
EUZILENE DO CARMO FREITAS

Recebi em
14/06/2016


convocação

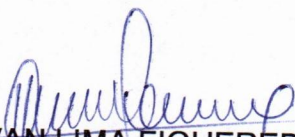
Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

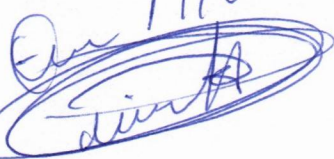
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
CARLOS KLEBER DE MATOS

Recebido
14/06/15


convocação

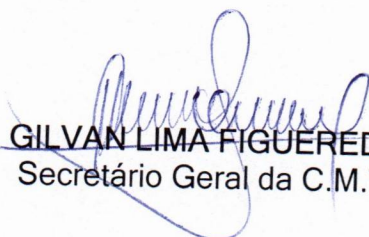
Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO

Proc. n°. 56/16
Folha n°. 25

VISTO

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

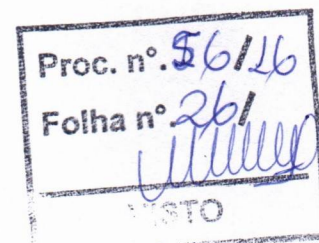
Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

convocação



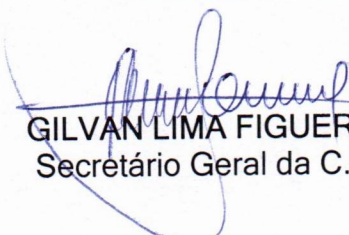
Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr.^o. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

Proc. n°. 56/16
Folha n°. 27/
<i>[assinatura]</i>
VISTO

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;

[assinatura]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
VALDI BARBOSA CASTRO

convocação

Proc. n°. 56/26
Folha n°. 28
VISTO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
VALDI BARBOSA CASTRO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/06/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 018/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo.

Leitura das Correspondências Recebidas

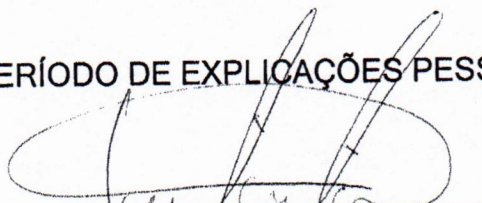
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

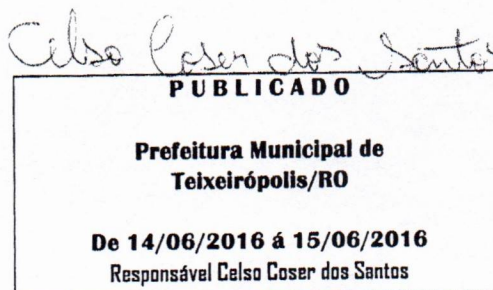
2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 018/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.



REGISTRO DE PONTO
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 15 JUNHO
DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 15 DE JUNHO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 06 Votos
Em 26/07/2016

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 15.06.2016

Proc. nº 5646
Folha nº 36/
VISTO

Ata da reunião da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10h00min (dez) horas do dia 15 (quinze) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo, Valdi Barbosa de Castro. O Presidente registrou a falta do Vereador Carlos Kleber Matos, José Aparecido de Oliveira, Euzilene do Carmo Freitas. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira a fazer a leitura em salmos capítulo 23. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. O Presidente solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). **Parecer Unificado nº 018/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 019/2016. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em discussão o **Parecer Unificado nº 018/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, **o Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, não havendo discussão colocou os em Votação, sendo aprovados com unanimidade**. Seguindo, o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradece todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão extraordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

Jean Vieira de Araújo
JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente